

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos – PB.

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 047/2026

A Vereadora **ALBANIZA RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar serviços de **roço da vegetação às margens da Rodovia PB-338**, especialmente nos trechos em que o mato alto vem prejudicando a visibilidade dos motoristas que trafegam diariamente pela referida via.

Embora a manutenção da rodovia seja atribuição do órgão estadual competente, recomenda-se que o Poder Executivo Municipal adote, dentro de suas possibilidades e em caráter preventivo, as providências necessárias para a realização do serviço, enquanto não houver intervenção do órgão responsável.

A medida é necessária para melhorar a visibilidade nas margens da rodovia, preservar a segurança dos usuários e reduzir os riscos de acidentes de trânsito, sobretudo nos pontos em que a vegetação compromete a visualização da pista, das curvas e da sinalização. A roçagem periódica é uma medida de conservação e segurança viária.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2026.

ALBANIZA RIBEIRO DA SILVA
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de roço da vegetação existente nas margens da Rodovia PB-338, em pontos onde o crescimento do mato está comprometendo a visibilidade dos condutores.

O excesso de vegetação próximo à pista pode dificultar a visualização da sinalização e das condições de tráfego, ampliando o risco de acidentes. Dessa forma, a medida se mostra necessária para garantir melhores condições de segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários da rodovia.